



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 011/2023
Origem: Poder Executivo

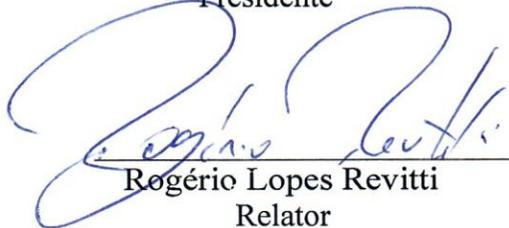
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 011/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 011/2023, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de e R\$ 16.294,72 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), em dotações do Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Especial ocorrerá, por conta de “superávit” financeiro ocorrido em conta vinculada no exercício de 2022;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 011/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Milton César Pires
Presidente



Rogério Lopes Revitti
Relator



Daniel da Silveira Ramos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Oeder Kuznier de Ramos
Presidente



Fabiano da Silva Pereira
Relator




Daniel da Silveira Ramos
Membro